



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 6 de outubro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição nº. 0574 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **DECRETOS DE EXCESSO NOS 174 E 175, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.**
» **EXTRATOS/2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 174, de 6 de Outubro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 464.050,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Cinquenta Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 464050 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Cinquenta Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 174, de 6 de Outubro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assistência Financeira da União- C	179.000,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1605 Assistência Financeira da União- C	23.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			202.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assistência Financeira da União- C	137.050,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1605 Assistência Financeira da União- C	125.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	262.050,00
		Total da Unidade R\$	464.050,00
		Valor Total Suplementado R\$	464.050,00

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 464.050,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1605 -Assistência financeira da União destinada à compleme	464.050,00	0,00
Total Geral:	464.050,00	0,00

BIRITINGA, Decreto Nº 174, de 6 de Outubro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 175, de 6 de Outubro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 252000 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 175, de 6 de Outubro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
4.4.9.0.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	1542 Transferências do FUNDEB - Com	252.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	252.000,00
		Total da Unidade R\$	252.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	252.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 252.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1542 -Transferências do FUNDEB - Complementação da Uni.	252.000,00	0,00
Total Geral:	252.000,00	0,00

BIRITINGA, Decreto Nº 175, de 6 de Outubro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato nº023/2023, oriundo do processo modalidade dispensa nº 010/2023, com objetivo de prestação de serviços de engenharia na ampliação da rede de esgotamento sanitário localizada às margens da BA 233, deste município.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula nona do contrato, firmado entre as partes, na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

EMPRESA CONTRATADA: CLAUDIO PATRICK CARVALHO CAJAIBA EIRELI

DATA: 01 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA - ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0099/2023.

Objeto do contrato: Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa para prestação de serviços de despachante para emissão de licenciamento de veículos leves e pesados e emissão de placas automotivas, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, de acordo com o que está discriminado no Processo Administrativo já identificado, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Valor global do contrato: R\$ 15.875,00 (quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Dotação orçamentária:

Unidade: 08.08/07.16

Projeto/Atividade: 2040/2014

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00

Fonte: 1500

Empresa Contratada: PEDRO CASSIO DOS SANTOS DAMIÃO

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Data: 29 de setembro de 2023.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.